

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 09/2018.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado KURZ & FILHOS LTDA ME, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.594.760/0001-37, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo , o qual reger-se-á de acordo com as clausulas e condições seguintes:

1.

Tendo em vista o parecer jurídico da Municipalidade, notas comprovando o aumento dos combustíveis, fica reajustado o valor dos seguintes combustíveis: gasolina comum: R\$ 0,10 (dez centavos), óleo diesel comum e óleo diesel S10: 0,30 (trinta centavos) passando a ser os seguintes valores:

gasolina comum: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) o litro; óleo diesel comum: R\$ 3,54 (três reais e cinqüenta e quatro centavos) o litro; óleo diesel S10: R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) o litro.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 18 de maio de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM Prefeito Municipal Contratante

KURZ & FILHOS LTDA

Contratado